



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pontalete e Adjacências - ADECOPA, com sede no Município de Três Pontas, na Vila de Pontalete.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pontalete e Adjacências - ADECOPA**, com sede no Município de Três Pontas - MG, na Vila de Pontalete, inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.450/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 05 de outubro de 2009.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal